



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº. 076/2019, 26 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Barreiras -

Protocolo nº 1270

Em 27/08/19 às 09 h 18

Kenila Alonso

Assinatura do Funcionário

*"DISPÕE sobre a denominação da Praça Pública Municipal localizada no Bairro Flamengo, Praça Nossa Senhora de Fátima e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprova a seguinte lei.

**APROVA:**

**Art. 1º** - Fica denominada a Praça Pública localizada no Bairro Flamengo nesta cidade, Praça Nossa Senhora de Fátima.

**Art. 2º** - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de agosto de 2019.

ALMERY MESSIAS DE SILVEIRA

Vereador - DEM



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## JUSTIFICATIVA

Apresento o seguinte projeto de Lei para apreciação dos nobres pares que compõe esta Egrégia Casa de Leis.

Senhores Vereadores e Vereadoras, queremos através deste gesto homenagear Nossa Senhora de Fátima.

A comunidade católica do Bairro Flamengo, devota de Nossa Senhora de Fátima ( ou formalmente Nossa Senhora do Rosário), de acordo com os seus pedidos atendidos por Nossa Senhora, Mãe de Deus e nossa Mãe, querem prestar esta linda homenagem dando à praça do seu Bairro, o nome de Praça Nossa Senhora de Fátima.

Sala das sessões, 26 de agosto de 2019.

  
ALMERY MESSIAS DE SILVEIRA  
Vereador - DEM